

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000012

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano 1

SUMÁRIO

- DECRETO LEGISLATIVO Nº19, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.
- DECRETO LEGISLATIVO Nº42, DE 18 DE AGOSTO DE 2021.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000012

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano 1

Decreto



Gabinete da Presidência

CAMAS
CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema- Bahia -Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 19, de 18 de agosto de 2021.

**Dispõe sobre a concessão do
TÍTULO DE CIDADÃO
BUERAREMENSE, e dá
outras providências.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão bueraremeno a **ANTÔNIO EDILSON SILVA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município e à sua população.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 17 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Buerarema, Bahia, 18 de agosto de 2021.


Roque Borges do Nascimento
Presidente


Sayonara Ávila de Carvalho Souza
1ª Secretária


Josefa Glaucineide Oliveira Santana
2ª Secretária


Carlos Alberto Santos Moreira
Vereador/Autor

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2021/2022 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TODOS POR BUERAREMA"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000012

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano 1



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema- Bahia -Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, de 18 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão do
TÍTULO DE CIDADÃO
BUERAREMENSE, e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão bueraremense a **CLAUDIA FERREIRA DE JESUS**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município e à sua população.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 17 de setembro de 2021.

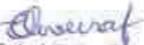
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Buerarema, Bahia, 18 agosto de 2021.


Roque Berges do Nascimento
Presidente


Sayonara Ávila de Carvalho Souza
1ª Secretária


Josefa Glauchelde Oliveira Santana
2ª Secretária


Enio Vieira Oliveira
Vereador/autor

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2021/2022 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TODOS POR BUERAREMA"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000012

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano 1



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema- Bahia -Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, de 18 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão do
TÍTULO DE CIDADÃO
BUERAREMENSE, e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

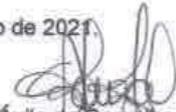
Art. 1º Concede título de cidadão bueraremeno a FRANCISCO MIGUEL DE SOUZA, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município e à sua população.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 17 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Buerarema, Bahia, 18 de agosto de 2021.


Roque Borges do Nascimento
Presidente


Sayonara Ávila de Carvalho Souza
1ª Secretária


Josefa Glaúciene de Oliveira Santana
2ª Secretária


Ivanildo de Lima Fraga
Vereador/Autor

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2021/2022 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TODOS POR BUERAREMA"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000012

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano 1



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema- Bahia -Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22 ,de 18 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão do
TÍTULO DE CIDADÃO
BUERAREMENSE, e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão bueraremeno a **PEDRO NASCIMENTO REIS**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município e à sua população.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 17 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Buerarema, Bahia, 18 de agosto de 2021.


Roque Borges do Nascimento
Presidente


Sayonara Avila de Carvalho Souza
1ª Secretária


Josefa Glauceide Oliveira Santana
2ª Secretária


José Oliveira Santos
Vereador/Autor

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2021/2022 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TODOS POR BUERAREMA"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000012

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano 1



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema- Bahia -Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23 ,de 18 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão do
TÍTULO DE CIDADÃO
BUERAREMENSE, e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão bueraremense **ADELSON CORREIA DE SANTANA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município e à sua população.

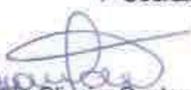
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 17 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Buerarema, Bahia, 18 de agosto de 2021.


Roque Borges do Nascimento
Presidente


Sayonara Ávila de Carvalho Souza
1ª Secretária


Josefa Glaucineide Oliveira Santana
2ª Secretária / Autógrafa

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2021/2022 - Email: cmvbuerarema@gmail.com

"TODOS POR BUERAREMA"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000012

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano 1



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.815-000

Buerarema- Bahia -Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24 , de 18 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão do
TÍTULO DE CIDADÃO
BUERAREMENSE, e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão bueraremense a **JOHN CLÁUDIO CRISPIM DA SILVA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município e à sua população.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 17 de setembro de 2021.

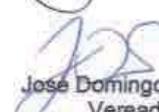
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Buerarema, Bahia, 18 de agosto de 2021.


Roque Borges do Nascimento
Presidente


Sayonara Ávila de Carvalho Souza
1ª Secretária


Josefa Glaucineide Oliveira Santana
2ª Secretária


Jose Domingos dos Santos
Vereador/Autor

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2021/2022 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TODOS POR BUERAREMA"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000012

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano 1



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema- Bahia -Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25 , de 18 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão do
TÍTULO DE CIDADÃO
BUERAREMENSE, e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

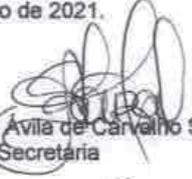
Art. 1º Concede título de cidadão bueraremente a **EDVALDO LESSA DE ANDRADE**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município e à sua população.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 17 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Buerarema, Bahia, 18 de agosto de 2021.


Roque Borges do Nascimento
Presidente


Sayonara Ávila de Carvalho Souza
1ª Secretária


Josefa Glaucineide Oliveira Santana
2ª Secretária


Luciano Almeida de Jesus
Vereador/Autor

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2021/2022 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TODOS POR BUERAREMA"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000012

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano 1



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema- Bahia -Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26 ,18 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão do
TÍTULO DE CIDADÃO
BUERAREMENSE, e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

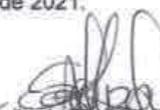
Art. 1º Concede título de cidadã bueraremense a **MARIA JOSÉ SANTANA BRITO**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município e à sua população.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 17 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Buerarema, Bahia, 18 de agosto de 2021.


Roque Borges do Nascimento
Presidente


Sayonara Ávila de Carvalho Souza
1ª Secretária


Josefa Glaucineide Oliveira Santana
2ª Secretária


Roseli Silva Novais
Vereadora/Autora

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2021/2022 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TODOS POR BUERAREMA"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000012

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano 1



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema- Bahia -Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27 ,18 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão do
TÍTULO DE CIDADÃO
BUERAREMENSE, e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

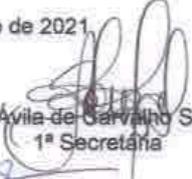
Art. 1º Concede título de cidadão bueraremense a Dr. **HARISSON FERREIRA LEITE**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município e à sua população.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 17 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Buerarema, Bahia, 18 de agosto de 2021.


Roque Borges do Nascimento
Presidente / Autor


Sayonara Ávila de Carvalho Souza
1ª Secretária


Josefa Glaucineide Oliveira Santana
2ª Secretária

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2021/2022 - Email: cmvbuereama@gmail.com
"TODOS POR BUERAREMA"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000012

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano 1



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema- Bahia -Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, de 18 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão do
TÍTULO DE CIDADÃO
BUERAREMENSE, e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

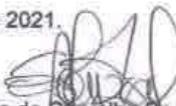
Art. 1º Concede título de cidadã bueraremense a **VALDECI SANTOS PEREIRA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município e à sua população.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 17 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Buerarema, Bahia, 18 de agosto de 2021.


Roque Borges do Nascimento
Presidente


Sayonara Aylla de Carvalho Souza
1ª Secretária / autora


Josefa Glaucineide Oliveira Santana
2ª Secretária

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2021/2022 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TODOS POR BUERAREMA"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000012

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano 1



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.815-000

Buerarema- Bahia -Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, de 18 de agosto de 2021.

p 5D

Dispõe sobre a concessão do
TÍTULO DE CIDADÃO
BUERAREMENSE, e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadã bueraremensense a **MARCIA MAURINO DE ALMEIDA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município e à sua população.

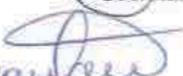
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 17 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Buerarema, Bahia, 18 de agosto de 2021.


Roque Borges do Nascimento
Presidente


Sayonara Avila de Carvalho Souza
1ª Secretária


Josefa Glaucineide Oliveira Santana
2ª Secretária

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2021/2022 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TODOS POR BUERAREMA"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000012

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano 1



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema- Bahia -Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 30 , de 18 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão do
TÍTULO DE CIDADÃO
BUERAREMENSE, e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão bueraremeno Ao Exmo., **ELMAR JOSÉ VIEIRA NASCIMENTO**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município e à sua população.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 17 de setembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Buerarema, Bahia, 18 de agosto de 2021.


Roque Borges do Nascimento
Presidente


Sayonara Ávila de Carvalho Souza
1ª Secretária


Josefa Glaucineide Oliveira Santana
2ª Secretária

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2021/2022 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TODOS POR BUERAREMA"

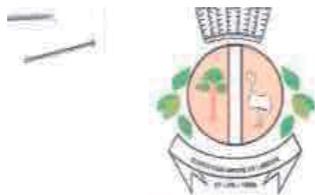
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000012

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano 1



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema- Bahia -Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

PSDB

DECRETO LEGISLATIVO Nº 31 , de 18 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão do
TÍTULO DE CIDADÃO
BUERAREMENSE, e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadã bueraremensense a IVNA OLIVEIRA MORORÓ, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município e à sua população.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 17 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Buerarema, Bahia, 18 de agosto de 2021.


Roque Borges do Nascimento
Presidente


Sayonara Avila de Carvalho Souza
1ª Secretária


Josefa Glaucineide Oliveira Santana
2ª Secretária

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2021/2022 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TODOS POR BUERAREMA"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000012

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano 1



CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema- Bahia -Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, de 18 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão do
**TÍTULO DE CIDADÃO
BUERAREMENSE**, e dá
outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de cidadão bueraremeno a Drº **ARIOSVALDO RIBEIRO VIEIRA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município e à sua população.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 17 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Buerarema, Bahia, 18 de agosto de 2021


Roque Borges do Nascimento
Presidente


Sayonara Ávila de Carvalho Souza
1ª Secretária


Josefa Glauceide Oliveira Santana
2ª Secretária

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2021/2022 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TODOS POR BUERAREMA"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000012

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano 1



Gabinete da Presidência

Cópia
CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema- Bahia -Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 42, de 18 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão do
**TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO**, e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

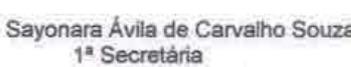
Art. 1º Concede título de honra ao mérito a **SUSANE DO NASCIMENTO PEREIRA LOPES**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município e à sua população.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 17 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Buerarema, Bahia, 18 de agosto de 2021.


Roque Borges do Nascimento
Presidente


Sayonara Ávila de Carvalho Souza
1ª Secretária


Josefa Glaúcinete Oliveira Santana
2ª Secretária

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2021/2022 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TODOS POR BUERAREMA"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000012

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano 1



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema- Bahia -Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 41, de 18 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão do
TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO, e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

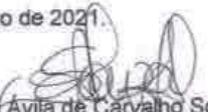
Art. 1º Concede título de honra ao mérito a **MARIA DAS GRAÇAS SILVA SANTOS**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município e à sua população.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 17 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Buerarema, Bahia, 18 de agosto de 2021.


Roque Borges do Nascimento
Presidente


Sayonara Ávila de Carvalho Souza
1ª Secretária / Autora


Josefa Glaucineide Oliveira Santana
2ª Secretária

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2021/2022 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TODOS POR BUERAREMA"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000012

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano 1



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema- Bahia -Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 40, de 18 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão do
**TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO**, e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de honra ao mérito a **M21ANOEL DE CARVALHO LINS**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município e à sua população.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 17 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Buerarema, Bahia, 18 de agosto de 2021


Roque Borges do Nascimento
Presidente/Autor


Sayonara Ávila de Carvalho Souza
1ª Secretária


Josefa Glaucineide Oliveira Santana
2ª Secretária

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2021/2022 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TODOS POR BUERAREMA"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000012

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano 1



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema- Bahia -Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 39, de 18 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão do
TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO, e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de honra ao mérito a **LAURA DIAS SANJUAN GANEM**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município e à sua população.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 17 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Buerarema, Bahia, 18 de agosto de 2021.


Roque Borges do Nascimento
Presidente


Sayonara Ávila de Carvalho Souza
1ª Secretária


Josefa Glaucineide Oliveira Santana
2ª Secretária


Roseli Silva Novais
Vereador/Autor

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2021/2022 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TODOS POR BUERAREMA"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000012

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano 1



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema- Bahia -Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 38, de 18 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão do
TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO, e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

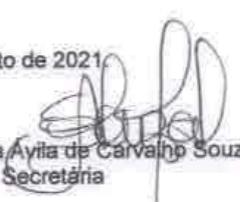
Art. 1º Concede título de honra ao mérito a **JOSÉ LEAL DOS SANTOS**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município e à sua população.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 17 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Buerarema, Bahia, 18 de agosto de 2021.


Roque Borges do Nascimento
Presidente


Sayonara Avila de Carvalho Souza
1ª Secretária


Josefa Glauceide Oliveira Santana
2ª Secretária


Luciano Almeida de Jesus
Vereador/Autor

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2021/2022 - Email: cmvbuereama@gmail.com
"TODOS POR BUERAREMA"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000012

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano 1



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema- Bahia -Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 37, de 18 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão do
**TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO**, e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de honra ao mérito a **JOSÉ CARLOS CONCESSOR**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município e à sua população.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 17 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Buerarema, Bahia, 18 de agosto de 2021.


Roque Borges do Nascimento
Presidente


Sayonara Ávila de Carvalho Souza
1ª Secretária


Josefa Glaucineide Oliveira Santana
2ª Secretária


José Domingos dos Santos
Vereador/Autor

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2021/2022 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TODOS POR BUERAREMA"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000012

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano 1



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema- Bahia -Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 36, de 18 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão do
TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO, e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de honra ao mérito a **NEMÉSIO DIAS OLIVEIRA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município e à sua população.

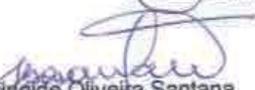
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 17 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Buerarema, Bahia, 18 de agosto de 2021.


Roque Borges do Nascimento
Presidente


Sayonara Avila de Carvalho Souza
1ª Secretária


Josefa Glaucineide Oliveira Santana
2ª Secretária / Autora

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2021/2022 - Email: cmvbuereama@gmail.com
"TODOS POR BUERAREMA"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000012

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano 1



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema- Bahia -Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 34, de 18 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão do
TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO, e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de honra ao mérito a **JOSÉ CRISPINIANO DIAS DE ALMEIDA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município e à sua população.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 17 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Buerarema, Bahia, 18 de agosto de 2021.


Roque Borges do Nascimento
Presidente


Sayonara Avila de Carvalho Souza
1ª Secretária


Josefa Glaucineide Oliveira Santana
2ª Secretária

Ivanildo de Lima Fraga
Vereador/Autor

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2021/2022 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TODOS POR BUERAREMA"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000012

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano 1



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema- Bahia -Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 33, de 18 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão do
TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO, e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Concede título de honra ao mérito a **VALDIR BRAZ DOS SANTOS**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município e à sua população.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 17 de setembro de 2021.

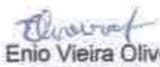
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Buerarema, Bahia, 18 de agosto de 2021.


Roque Borges do Nascimento
Presidente


Sayonara Avila de Carvalho Souza
1ª Secretária


Josefa Glaucineide Oliveira Santana
2ª Secretária


Enio Vieira Oliveira
Vereador/Autor

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2021/2022 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TODOS POR BUERAREMA"

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Buerarema | Poder Legislativo

Nº 000012

Estado da Bahia - sexta-feira, 24 de setembro de 2021

Ano 1



Gabinete da Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE BUERAREMA

ESTADO DA BAHIA - Poder Legislativo

Avenida Góes Calmon, Nº 659 - Prédio

Centro - CEP: 45.615-000

Buerarema- Bahia -Brasil

Fone: +55 (73) 3237-1919

www.camara.buerarema.ba.io.org.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, de 18 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a concessão do
**TÍTULO DE HONRA AO
MÉRITO**, e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

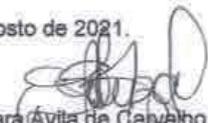
Art. 1º Concede título de honra ao mérito a **Drª LUZIANE DE FARIAS FONTOURA**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados a este Município e à sua população.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido se fará no dia 17 de setembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Buerarema, Bahia, 18 de agosto de 2021.


Roque Borges do Nascimento
Presidente


Sayonara Avila de Carvalho Souza
1ª Secretária


Josefa Glaucineide Oliveira Santana
2ª Secretária


Carlos Alberto dos Santos Moreira
Vereador/Autor

CNPJ/MF: 16.420.457/0001-95 - Mandato: 2021/2022 - Email: cmvbuerarema@gmail.com
"TODOS POR BUERAREMA"